



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 079/2024

EMENTA

**DESPACHO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Abril de 2024

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO MEDEIROS DE ALMEIDA**, para que o mesmo providencie junto ao setor competente a compra das bandeiras do município de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil, para as escolas municipais e repartições públicas do município.

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de bandeiras do Município, do Estado e do Brasil para escolas municipais e repartições públicas é de suma importância para fortalecer o sentimento de identidade, pertencimento e patriotismo entre os cidadãos e estudantes.

As bandeiras são símbolos representativos da soberania, história e cultura de uma nação, estado ou município. Ao hastear esses símbolos em locais públicos, como escolas e repartições, promove-se o respeito e o amor à pátria, além de cultivar o orgulho pela comunidade local.

Além disso, a presença das bandeiras em espaços públicos contribui para a formação cívica dos estudantes, que aprendem desde cedo sobre os valores e princípios que regem a sociedade. É uma forma de educar para a cidadania e o respeito às instituições democráticas.

Portanto, solicitar ao prefeito a realização da aquisição de bandeiras do município, do estado e do Brasil para as escolas municipais e repartições públicas é uma medida que reforça a identidade local, promove a educação cívica e fortalece os laços de patriotismo e civismo entre os cidadãos.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

**ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA**

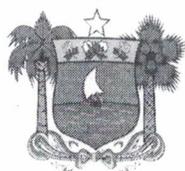
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 21 MAR. 2024

1º Sec.

Ofício Nº Data 04 ABR 2024

Func.



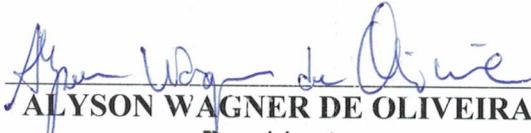
RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 079/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA DO PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

APROVADO POR UNANIMIDADE

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

04 ABR. 2024